


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº <u>13.805,26</u>
RECEBIDO EM <u>28,04,26</u>
 Assinatura

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr. **EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 13.790/2026, datado de 20 de Abril de 2026.


Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir do dia 1º de Maio de 2026, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

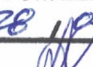
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente (em exercício) da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 27 de Abril de 2026.


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente em Exercício

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÃO</u>
EM <u>27/04/2026</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA


IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário

APROVADO POR: <u>WANI AUDA E</u>
EM <u>28/04/2026</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

À PROMULGAÇÃO
ÁGUA BRANCA 29/04/26
